ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 17.997.987,50
EXERCÍCIO (1): 2025
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Outubro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/10/2025	346.639,15	06/10/2025	34.225.210	346.639,15
21/10/2025	12.000,00	21/10/2025	33.694.344	12.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				358.639,15
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				41,75
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				358.680,90
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				4.658,83
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				363.339,73

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 330.979,63	0,00	R$ 330.979,63	R$ 330.979,63	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 24.823,33	0,00	R$ 24.823,33	R$ 24.823,33	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 7.536,77	0,00	R$ 7.536,77	R$ 7.536,77	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 363.339,73	0,00	R$ 363.339,73	R$ 363.339,73	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 363.339,73
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (I+J)	R$ 363.339,73
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (K – G)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 31 de Outubro de 2025

José Celso Dias
Diretor Financeiro

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Outubro de 2025

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlospn@terra.com
Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: contato@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: gestaopessoasos@hospitaldepiraju.com.br
Assinatura:

ANEXO 13
CONTRATOS DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju

ENTIDADE GERENCIADA: Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

CNPJ: 54.667.316/0001-60

ENDEREÇO e CEP: Rua 7 de Setembro, 818 – Piraju – S.P.– CEP. 18.800.037

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

EXERCÍCIO: 2025 (Verba Federal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R$
Federal	346.639,15	34.225.210	06/10/2025	346.639,15
Federal	12.000,00	33.694.344	21/10/2025	12.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				**41,75**
TOTAL				**358.680,90**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				**4.658,83**

(1) **Verba: Federal, Estadual ou Municipal.**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social: **SOCIEDADE DE BENÊFICENCIA DE PIRAJU** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionada na importância total de **R$ 358.680,90** (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R$
Pgto Transf. Entre contas p/ complemento folha de pagamento – OS – 09/2025 – chq 20251007	07/10/2025	Federal	253.843,72
Pgto Salario Joao Pedro Buchler – OS – 09/2025 – chq 100701	07/10/2025	Federal	1.625,32
Pgto Salario Jose Alexandre de Moraes – OS – 09/2025 – chq 100702	07/10/2025	Federal	4.306,17
Pgto Salario Lucimara Wolf – OS – 09/2025 – chq 100703	07/10/2025	Federal	2.095,20
Pgto Salario Sorara Gogoni – OS – 09/2025 – chq 100704	07/10/2025	Federal	1.453,87

Pgto Salario Guilherme Henrique Ferreira – OS – 09/2025 – chq 100705	07/10/2025	Federal	1.625,32
Pgto Salario Roberta Ap. Ferreira – OS – 09/2025 – chq 100706	07/10/2025	Federal	1.625,32
Pgto Salario Ivania Marlene – OS – 09/2025 – chq 100801	08/10/2025	Federal	1.862,11
Pgto Trasf. Entre Contas p/ pgto Férias – OS – 09/2025 – chq 100901	09/10/2025	Federal	9.668,61
Pgto Cartão VR Vale Cesta NF 87673231 – OS – 09/2025 – chq 101301	13/10/2025	Federal	31.800,00
Pgto PVT Com. Manut. Mov. p/ Escr. LTDA ME NF 45942 – OS – 09/2025 – chq 101302	13/10/2025	Federal	334,53
Pgto Empréstimo Consignado Sicoob – OS – 09/2025 – chq 101501	15/10/2025	Federal	21.073,99
Pgto Salim FH Advocacia NF 29 – OS – 09/2025 – chq 20251016	16/10/2025	Federal	5.500,00
Pgto Ouiponto Soluções em Controle NF 12296 – OS – 09/2025 – chq 102001	20/10/2025	Federal	1.702,24
Pgto Poliana de Almeida Andrade LTDA NF 41 – OS – 09/2025 – chq 20251021	21/10/2025	Federal	24.823,33
TOTAL DAS DESPESAS			**363.339,73**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO REF. PERÍODO ANTERIOR			**0,00**
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			**0,00**
VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE			**0,00**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			**0,00**

(2) **Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Estância Turística de Piraju, 31 de Outubro de 2025.

José Celso Dias
Diretor Financeiro

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

Rua 7 de Setembro, 818-Fone: (14) 3305-9444-Fax: (14) 3351-2771-Cep 18.800-000-Piraju-SP- - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60-Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 Decreto de 22/11/1991 – Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000-CMAS 10/99